

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANO - 2007

PARECER N° 059/ 2007
Projeto de Resolução n° CM-010/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão da Mesa Diretora do Poder Legislativo, para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° CM-010/ 2007, que altera a Resolução de n° CM-311, de 17 de março de 2005, que extingue a verba de apoio ao gabinete do Vereador e dispõe sobre a concessão e normatização de cotas mensais para os gabinetes dos vereadores.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 45, III e 48, caput, da LOM.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 29 c/ c art. 45, III e 70 da LOM, em consonância com parágrafo único do art. 161 do Regimento Interno, § 1º, do art. 2º, do Decreto n° 4.657/ 42 – Introdução ao Código Civil Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução n° CM-010/ 2007.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2007.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289